



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 397, de 11 de julho de 2024.

Concede o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio à servidora Josiane Garcia Scaccabarozi, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;


RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 01 de julho de 2024, a servidora **JOSIANE GARCIA SCACCABAROZZI**, prontuário nº. 016750, o gozo de 45 (quarenta e cinco dias) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/03/2017 a 09/03/2022.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 11 de julho de 2024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal